



## LEI MUNICIPAL Nº 1373/2020

**EMENTA:** Denomina de “José Sabino da Silva (Zé de Tuca)”, a artéria pública situada na área urbana do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de “Rua José Sabino da Silva – Zé de Tuca”, a Rua Projetada 14, localizada no Loteamento Nova Altinho, Moveropolis, iniciando-se do Lado Direito com a lateral do Lote - 01 da Quadra - S e do Lado Esquerdo com a lateral do Lote - 21 da Quadra - N; terminando-se do Lado Direito com a frente do Lote - 2º da Quadra - T, e do lado esquerdo com a Lateral do Lote - 22A da Quadra - O, do Loteamento Nova Altinho, Moveropolis, Altinho/PE.

**Artigo 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em local visível na mencionada artéria pública.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de fevereiro de 2020.

  
Orlando José da Silva  
PREFEITO

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)